

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 46 /72

Aprovada em 24/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Zélia Maria Mendes Biasoli, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

PROCESSO N. 1075/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Zélia Maria Mendes Biasoli  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1075/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Zélia Maria Mendes Biasoli Alves, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
  - a - Dr<sup>a</sup> Thereza Pontual de Lemos Mettel
  - b - Dr. João Cláudio Todorov
  - c - Dr. Geraldina Porto Witter

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 13 de dezembro de 1971

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente